



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 033/2024

AVANÇO TRIENAL PARA O SERVIDOR
ABAIXO RELACIONADO.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:


A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para o servidor abaixo relacionado, a contar do mês de janeiro de 2024.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
192	EDIMILSON BOFF PINTO	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

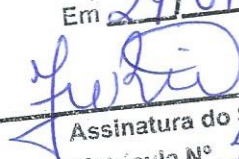

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 24/01/24


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 447